



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Educação
Núcleo de Planejamento das Contratações



ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 7.2026-005SEMED
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - ART. Nº 75, II da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de carimbos e substituição de borrachas, visando atender às demandas operacionais e administrativas dos setores, departamentos e unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

PERÍODO DE PROPOSTAS: 10/08/2026 a 12/08/2026.

PREFERÊNCIA DE ME/EPP/MEI: Exclusivo.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (13/08/2026), às treze horas e trinta minutos (13h30), na sala do Núcleo de Planejamento das Contratações, reuniram-se Arthur Bordalo Leão, Equipe de Planejamento das Contratações, Decreto nº 266/2026 e Ernestino Borges de Carvalho, Diretor de Infraestrutura e Contratos – SEMED, DEC. 3711/2025 – CREA/RNP: 1520846703, para apreciação dos atos administrativos da Dispensa de Licitação por valor nº 7.2025-006SAAEP, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 324/2024, que objetiva a contratação do objeto em epígrafe.

Ressalta-se que o procedimento observou o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para apresentação das propostas, conforme estabelecido no Aviso de Dispensa devidamente publicado.

1. DOS PARTICIPANTES

1.1. Participou do presente processo na fase externa a empresa abaixo descrita:

- **EMPRESA 2: LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, CNPJ Nº 07.195.970/0001-39**, sendo a proposta apresentada via e-mail, orcamento.compras@semed.parauapebas.pa.gov.br, na data 12/08/2026, às 16h51.

2. DA ANÁLISE DA TEMPESTIVIDADE

2.1 Conforme estabelecido no Aviso de Dispensa nº 7.2026-005SEMED, o prazo para envio das propostas e documentos de habilitação ocorreu entre os dias 10 de agosto de 2026 e 12 de agosto de 2026. Após verificação do e-mail institucional, constatou-se que a proposta e os documentos de habilitação foram encaminhados/entregues dentro do prazo estabelecido, não havendo registro de envio intempestivo.

3. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

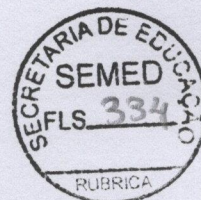
3.1. Para o julgamento desta compra direta foi adotado o critério de menor preço por grupo único, nos termos do preâmbulo do Aviso de Dispensa e no item 8.1 do Aviso publicado.

3.2. Itens a serem contratados:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND. DE MEDIDA	QNT.
1	Carimbo automático (tamanho aproximado 18 x47 mm)	UND	150
2	Carimbo automático (tamanho aproximado 14x38 mm)	UND	600
3	Carimbo automático (tamanho aproximado 23x59 mm)	UND	150



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Educação
Núcleo de Planejamento das Contratações



4	Carimbo automático (tamanho aproximado 40x60 mm)	UND	200
5	Troca de Borracha (tamanho aproximado 14x38 mm)	UND	50
6	Troca de Borracha (tamanho aproximado 18x47 mm)	UND	50
7	Carimbo de bolso automático (tamanho aproximado 18x47 mm)	UND	55

3.4. Passou-se à análise da proposta apresentada encaminhadas pelas empresas participantes, verificando-se o atendimento integral às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa nº 7.2026-005SEMED e no Termo de Referência, conforme mapa abaixo:

Item	Descrição / Especificações	Und.	Quant.	VALOR ESTIMADO		EMPRESA 01: LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA,	
				V. Unit.	V. Total	V. Unit.	V. Total
1	Carimbo automático (tamanho aproximado 18 x47 mm)	UND	150	R\$ 40,11	R\$ 6.016,50	R\$ 33,00	R\$ 4.950,00
2	Carimbo automático (tamanho aproximado 14x38 mm)	UND	600	R\$ 31,31	R\$ 18.786,00	R\$ 25,20	R\$ 15.120,00
3	Carimbo automático (tamanho aproximado 23x59 mm)	UND	150	R\$ 47,41	R\$ 7.111,50	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
4	Carimbo automático (tamanho aproximado 40x60 mm)	UND	200	R\$ 52,25	R\$ 10.450,00	R\$ 44,70	R\$ 8.940,00
5	Troca de Borracha (tamanho aproximado 14x38 mm)	UND	50	R\$ 13,38	R\$ 669,00	R\$ 12,00	R\$ 600,00
6	Troca de Borracha (tamanho aproximado 18x47 mm)	UND	50	R\$ 17,59	R\$ 879,50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
7	Carimbo de bolso automático (tamanho aproximado 18x47 mm)	UND	55	R\$ 58,83	R\$ 3.235,65	R\$ 39,90	R\$ 2.194,50
					R\$ 47.148,15		R\$ 36.604,50

3.5. Nesse sentido, verificou-se a conformidade da proposta apresentada pela empresa **LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, CNPJ Nº 07.195.970/0001-39**, no valor total de R\$ 36.604,50 (trinta e seis mil e seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos), que ofertou o menor preço para o grupo único a ser contratado, encontrando-se abaixo do valor estimado pela Administração, demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado e observância aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Educação
Núcleo de Planejamento das Contratações



4. DA HABILITAÇÃO

4.1 Foram analisados os documentos de habilitação apresentados pela empresa, verificando-se o atendimento às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa nº 7.2026-005SEMED e no respectivo Termo de Referência, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e demais documentos necessários à contratação.

4.2 Após a conferência e análise da documentação apresentada pela empresa **LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, CNPJ Nº 07.195.970/0001-39**, constatou-se que os documentos apresentados atendem integralmente às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa nº 7.2026-005SEMED e no Termo de Referência, não sendo identificadas, no âmbito da análise realizada, pendências ou irregularidades que impeçam sua habilitação.

4.3 Dessa forma, conclui-se que a empresa atende a todos os critérios e requisitos de habilitação exigidos para a contratação, estando apta a prosseguir no procedimento, quanto aos aspectos documental e técnico analisados.

5. DECLARAÇÃO DA VENCEDORA

5.1. Declara-se a proponente **LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, CNPJ Nº 07.195.970/0001-39**, vencedora do processo de Dispensa de Licitação por valor nº 7.2026-005SEMED, com o valor total de **R\$ 36.604,50 (trinta e seis mil e seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos)**.

6. ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente ata, após verificada a regularidade do procedimento em tela, sendo declarada encerrada em 13 de agosto de 2026, às 14h40.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Arthur Bordalo Leão

Equipe de Planejamento das Contratações
Decreto nº 266/2026

Ernestino Borges de Carvalho

Diretor de Infraestrutura e Contratos - SEMED
DEC. 3711/2025 – CREA/RNP: 1520846703